

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA TRE-CE Nº 49/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI ° 2023.0.000013765-8, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CESSAR** a remoção por motivo de saúde conferida a servidora ANA MEIRE VASCONCELOS BARROS na Portaria n.º 288/2023, publicada no Diário Oficial da União em 04/04/2023, edição 65, seção 2, página 76.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Desembargador **Raimundo Nonato Silva Santos**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 19/01/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0476630&crc=6E81E759, informando, caso não preenchido, o código verificador **0476630** e o código CRC **6E81E759**.